

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 – Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

INDICAÇÃO N.º 156 /2022

Gabinete do Vereador, 25 de Agosto de 2022.

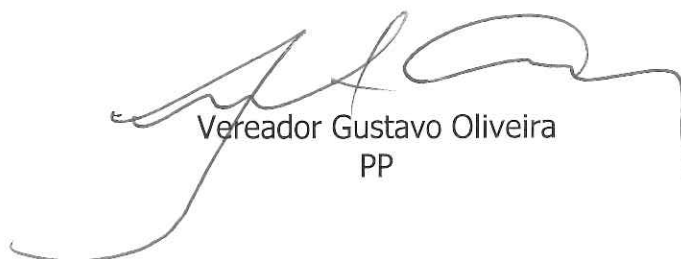
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Solicito que a Administração Municipal estude a viabilidade de conceder reajuste no valor pago a instituições que acolhem idosos no município de Montenegro.

JUSTIFICATIVA:

O reajuste se faz necessário em razão do aumento significativo do Piso Nacional dos Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros, o que gerou um desequilíbrio nas contas das instituições filantrópicas que acolhem os idosos.


Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"